



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 083/Secad/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 05 de fevereiro de 2013, o Sr. **JOAQUIM DIAS NETO**, matrícula nº 136344, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, no Gabinete do Vereador Felipe Fulgêncio Farias, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito